



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
EDITAL.....	2
EDITAL Nº 009/2025 - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMENTRE 2025	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 014/2025 - SINFRA.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - CONTRATO Nº 180/2025 - SINFRA.....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 - CONTRATO Nº 181/2025 - SECDH.....	3
AUTORIZAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 015/2025 - SECDH.....	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 182/2025 - SINFRA.	4
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 183/2025 - SINFRA	4
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 184/2025 - SINFRA	5
TERMO DE RETIFICAÇÃO	5
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED	5
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2025 - SEMUS.....	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO	7
AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED	7

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL

EDITAL Nº 009/2025 - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMENTRE 2025

EDITAL Nº 009/2025 EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMENTRE 2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CONVIDA, a população em geral, as entidades de classes, as organizações sociais, os membros e servidores do Poder Executivo e Legislativo, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo como objetivo a demonstração e avaliação das Metas Fiscais. Relatório de Gestão de Saúde Pública, em cumprimento art. 36, § 5º da Lei nº 141/2012, referente ao 2º quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 10:00h, no Auditório da Câmara Municipal de Sítio Novo, na Rua Ministro Jonas, S/N, Centro. Sítio Novo (MA), 19 de setembro de 2025 JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretaria de Planejamento, Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$5AnmewSNEJO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 014/2025 - SINFRA.

AUTORIZAÇÃO Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei; **Considerando**, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DA GARAGEM DA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA, PARA SEDIAR A GARAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; **Considerando**, que escolha do referido imóvel para SEDIAR A GARAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício as atividades; **Considerando**, a localização e instalações do imóvel como sendo único na sede do município capaz de suportar a demanda do ensino infantil, e acomodar os A GARAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; **Considerando** a documentação apresentada de forma regular e devidamente autenticada; **Considerando** a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação; **Considerando** a certidão emitida pela Comissão de Contratações, atestando a conformidade do processo com os procedimentos administrativos; **Considerando** o parecer jurídico fundamentado, que ampara a contratação direta nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; **AUTORIZO** o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (Uma) área Urbana, Localizado Na Rua Antônio Bandeira Nº 606, Bairro Oliveiras, Sítio Novo/MA, de propriedade da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ nº 00.XXX.XXX/0001-66, conforme Escritura Pública, conforme documentação anexa. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 15 de Setembro de 2025. **ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$97e6rgwy1mz

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - CONTRATO Nº 180/2025 - SINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - CONTRATO Nº 180/2025 - SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, INSCRITO NO CNPJ: 05.XX.XXX/0001-64. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-66, sito no Rua Antônio Bandeira Nº 606, Bairro Oliveiras, Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE



IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DA GARAGEM DA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA, PARA SEDIAR A GARAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 - Manut.da Sec.de Infra Estrutura e Desenv.Urbano Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. SÍTIO NOVO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$hzKq6mm9Gml

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 - CONTRATO Nº 181/2025 - SECDH.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 - CONTRATO Nº 181/2025 - SECDH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, INSCRITO NO CNPJ: 05.XX.XXX/0001-64. CONTRATADA: DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DO ESTÁDIO BRASIL - PARA SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 27.812.0052.4128.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto Amador Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. SÍTIO NOVO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2025. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$OYmoviQ2Ort

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 015/2025 - SECDH.

AUTORIZAÇÃO Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei; **Considerando**, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DO ESTÁDIO BRASIL - PARA SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; **Considerando**, que escolha do referido imóvel para SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício as atividades ali oferecidas; **Considerando**, a necessidade de realizar eventos esportivos de interesse público na sede do município de Sítio Novo/MA; **Considerando**, que a locação do Estádio Brasil é de interesse da administração pública municipal para promover o desenvolvimento social e esportivo da região; **Considerando**, que o Estádio Brasil é o único imóvel urbano adequado para sediar eventos esportivos de grande porte no município de Sítio Novo/MA; **Considerando**, que a locação do imóvel se destina à realização de eventos esportivos, que são de relevante interesse público, com a finalidade de atender a uma demanda social e cultural da população; **Considerando**, que o imóvel está situado em área





central e de fácil acesso, o que justifica a escolha para a realização de eventos de grande porte; **Considerando**, que a celebração do presente termo de compromisso visa garantir a realização das competições esportivas dentro dos prazos estabelecidos, sem prejudicar a logística e o planejamento da administração municipal; **Considerando**, que a contratação mediante inexigibilidade não comprometerá a transparência, visto que os termos do acordo e as condições de locação estão devidamente formalizados e documentados; **Considerando**, a necessidade de garantir à população de Sítio Novo/MA o acesso a eventos esportivos de qualidade, com a utilização de infraestrutura adequada e segura; **Considerando**, que as partes se comprometem a cumprir com todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo, assegurando a boa execução do contrato e o atendimento aos interesses públicos de forma eficiente e eficaz. **AUTORIZO** o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (uma) Área Urbana, de 11.580,00 m² (onze mil, e quinhentos e oitenta metros quadrados) localizado com frente para a rua Newton Bello, e acesso também pela rua Dom Emiliano, S/N, Sítio Novo/MA, de propriedade da Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Diocese de Grajaú/MA, conforme Escritura Pública, conforme documentação anexa. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 18 de Setembro de 2025. **ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$E2U4PGFY6tw

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 182/2025 - SINFR.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFR. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A [PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA](#) (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE OS MOURAS – Extensão Total = 5,00 km), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico – CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: [O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.](#) VALOR CONTRATUAL: [O valor do presente Termo de Contrato é de R\\$ 96.187,51 \(noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais, e cinquenta e um centavos\).](#) Sítio Novo-Maranhão, 19 de setembro de 2025. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$cSarHFePJMm

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 183/2025 - SINFR

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFR. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE COCAL – Extensão Total = 5,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura





de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico – CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.806,26 (cento e cinco mil, oitocentos e seis reais, e vinte e seis centavos). Sítio Novo-Maranhão, 19 de setembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 4rqctutw6bj20250919160957

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 184/2025 - SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o n 05.XXX.XXX/0001-64.CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ SOB O Nº 23.XXX.XXX/0001-03, COM SEDE NA RUA CEZALTINO MOTA, SN, CENTRO - SÍTIO NOVO/MA, CEP: 65925-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SANTA MARIA A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO – Extensão Total = 3,50 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico – CIDE. VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 19/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.331,25 (sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais, e vinte e cinco centavos). Sítio Novo-Maranhão, 19 de setembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: p1dxc2iffss20250919160922

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designada por Portaria, por meio deste RESOLVE retificar o edital do CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - SEMED, alterar o AVISO DE LICITAÇÃO que faz parte integrante do procedimento. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros. NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MANO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE





COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONCLUSÃO Registre-se que tal equívoco não foi capaz de macular o procedimento, que correu dentro dos limites legais. Assim, como houve uma falha formal ao constar o objeto equivocadamente, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão para conhecimento dos interessados. [Sítio Novo/MA, 15 de Setembro de 2025.](#) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$riorSJr2R.k

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2025 - SEMUS

Processo Administrativo sob o nº 001.056/2025 ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13. XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF nº 703.261.341-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46. XXX.XXX/0001-48, com sede na R CT 11 Nº S/N, Lote 20 Quadra 12 Bairro: Colina Park, Cidade: Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000 Tel./Fax: (99) 98196-6320 Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lidayana Figueiredo Soares, brasileira, solteira, empresário, inscrita no CPF sob o nº 023. XXX.XXX -16 e 2147 XXX.XXX 026 SSP/MA, doravante designada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, têm justo e acordado retificar o **CONTRATO Nº 116/2025-SEMUS**, decorrente da **Processo Administrativo sob o nº 001.056/2025 ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL** Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 002/2025 Pregão Eletrônico 033/2024 - SRP, Originário Do Município De Município De Fortuna/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO** Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, designada por Portaria, por meio deste **RESOLVE** retificar o edital do **ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2025**, alterar o NÚMERO DE CONTRATO que faz parte integrante do procedimento. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros. **NO TERMO CONTRATO, ONDE SE LÊ: “CONTRATO Nº 116/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:” NO TERMO CONTRATO, ONDE LEIA-SE: “CONTRATO Nº 116-02/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Com as alterações constantes na cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, salvo disposições em contrário. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Retificação de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes. [Sítio Novo/MA, 19](#)





de Setembro de 2025. **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA** Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65 Responsável legal da CONTRATANTE **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA CNPJ nº 46. XXX.XXX /0001-48** Responsável legal da CONTRATADO

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: agpoz1uhmu20250919180938

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED. NO AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2025 - SEMED, Publicada no Quarta, 12 de Março de 2025 | VOL: 6 | Nº 984 | ISSN 2764-2518: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANEXO DA ESCOLA CORONEL JOÃO PEREIRA NO POVOADO PACIÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$MplVmSjEzEN





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

